



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

# **Inspeção Realizada na Comarca de Caririaçu-CE**

## **RELATÓRIO**

**Portarias nº 10 e 29/2011**

**Corregedora-Geral da Justiça:**

**Desa. Edite Bringel Olinda Alencar**

**Juizes Corregedores Auxiliares**

**Dr. Antônio Pádua Silva**

**Dr. Francisco Jaime Medeiros Neto**

**Realização: 12 de Julho de 2011**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CARIRIAÇU-CE

### RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura,

Conforme Portarias nºs 10 e 29 de 28 de Abril e 22 de Junho de 2011, respectivamente, da Exma. Senhora Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará. Passamos às mãos de Vossa Excelência o relatório, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na Comarca de Caririçu-CE, aos 12 dias do mês de julho de 2011, pelos Juizes Corregedores Auxiliares, os Doutores Antônio Pádua Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, cujo relatório das atividades executadas é a seguinte:

### ESPECIFICAÇÕES

A Comarca de Caririçu-CE, de Vara Única e de Entrância Inicial, está sediada no Fórum Desembargador Valdetario Pinheiro Mota, localizado na rua Luiz Bezerra, s/nº, Bairro Paraíso, portanto, de fácil acesso ao jurisdicionado. No início dos trabalhos, as instalações físicas do Fórum foram vistoriadas, verificando-se estar necessitando de uma reforma por conta de infiltrações por todo o prédio.

## JUIZ TITULAR

O Doutor **Luiz Eduardo Girão Mota**, é o Juiz Titular da Comarca de Caririaçu-CE, referido magistrado, assumiu a Comarca em 29.04.2011.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público na Comarca de Caririaçu tem como membro representante, o Promotor de Justiça que encontra-se respondendo **Plínio Augusto Almeida Pereira**.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, existem advogados cedidos pela edilidade, que fazem às vezes como Defensores Públicos.

## SECRETARIA DE VARA

A Secretaria de Vara Única da Comarca de Caririaçu-CE, é administrada pelo Diretor de Secretaria, o Senhor **Vinicius Machado Lacerda**, sendo composta, ainda, por funcionários pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e da Prefeitura Municipal. Constatou-se que os equipamentos (computadores e impressoras), existentes na Secretaria de Vara, não são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação, necessitando de pelo menos mais um computador e alguns pontos de rede.

## METODOLOGIA

O exame inspeccional foi formalmente instalado aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2011, às 08:00 horas, no Fórum local, no Salão do Júri da Comarca acima nominada. Em seguida, iniciou-se o exame dos livros, papéis e de um percentual do acervo (cível e criminal) em tramitação na Secretaria de Vara Única. A avaliação da Secretaria restringiu-se a observação dos processos, sendo examinados feitos aleatórios correspondentes a 40% (quarenta por cento) dos processos cíveis, criminais, cartas precatórias, e os processos em fase de execução penal, existentes na Secretaria de Vara Única da Comarca de Caririaçu. A inspeção foi encerrada no mesmo dia.

## PROCESSOS

Atualmente tramitam na Secretaria de Vara Única da Comarca de Caririaçu-CE, cerca de 915 (novecentas e quinze) ações, entre cíveis, criminais

e cartas precatórias, estas em número de 14 (quatorze), conforme mapa estatístico (em anexo) atualizado até o mês de junho do ano em curso. Foram planilhados 320 (trezentos e vinte) processos, sendo 220 (duzentos e vinte) cíveis e 100 (cem) criminais, foram inspecionados os processos da infância e juventude, cartas precatórias e os processos de réus presos escolhidos aleatoriamente, correspondentes a aproximadamente 40% (quarenta por cento) dos feitos existentes na secretaria.

O percentual do acervo processual examinado proporcionou a seguinte constatação:

I- No que diz respeito a tramitação dos processos e a prestação jurisdicional a cargo do Magistrado, é de se registrar como satisfatória;

II- Com relação aos expedientes de responsabilidade da Secretaria, observou-se que a mesma vem dando cumprimento de forma eficaz;

III- A Corregedoria como função pedagógica e disciplinar, ministrou orientações e recomendações ao Magistrado e Diretor de Secretaria, com o objetivo de otimizar o expediente da referida Comarca.

No que se refere aos processos relativos aos presos provisórios, contam observações detalhadas nas planilhas anexadas a este Relatório (**ANEXO VII**).

Foram também examinados os autos das 14 (**quatorze**) Cartas Precatórias que estavam em tramitação, tendo sido observado o seguinte quadro:

ANO DO PROTOCOLO	QUANTIDADE	NATUREZA	SITUAÇÃO
2011	4	CRIME	01- COM AUDIÊNCIA MARCADA PARA 08.08.2011. 01- PRONTA PARA DEVOLUÇÃO.
			02- AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE TRANSAÇÃO PENAL.
2011	10		04- CUMPRIDAS PRONTA PARA DEVOLUÇÃO. 04- DESPACHADAS, AGUARDANDO CUMPRIR EXPEDIENTE. 02- COM AUDIÊNCIA MARCADA.
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>		<b>OBS.: ABSOLUTA CELERIDADE. EXAMINADOS 28 PROCESSOS DE EXCECUÇÃO PENAL. TRAMITAÇÃO REGULAR.</b>

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados os Livros que constam na tabela anexada a este Relatório (**ANEXO VIII**), na

qual estão relacionados todos os livros inspecionados com as observações pertinentes a cada um.

Em geral, observou-se a boa ordem e formatação dos livros, não sendo detectadas rasuras, entrelinhas ou o uso de substância corretiva.

## **CADEIA PÚBLICA**

A Cadeia Pública está situada na Rua Coronel Botelho, s/nº, Centro, Caririçu-CE.

O prédio possui péssimas instalações físicas; existe infiltrações; possui 02 (duas) celas e nenhuma destinadas a detentas; não possui área para banho de sol; não há superlotação; atualmente existem 06 (seis) presos, 05 (cinco) no regime fechado e 01 (um) no semiaberto; a alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça (SEJUS); o prédio possui alojamento para policiais e banheiros; existem 09 (nove) policiais e 01 (uma) viatura.

## **SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

Os Cartórios do 1º Ofício de Registro Civil e do 2º Ofício de Registro de Imóveis, instalados na sede da Comarca e os Cartórios de Registro Civil do Distrito de Canaã e Registro Civil do Distrito de Mundaú, foram inspecionados pelo ilustre Auditor da Corregedoria-Geral da Justiça, Araken Sedrim de Aguiar Neto, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas através de relatório (**ANEXO IX**), que passa a fazer parte integrante do presente relatório de Inspeção.

## **CONCLUSÃO**

O exame inspeccional no âmbito da Vara Única da Comarca de Caririçu, permitiu o exame, de forma aleatória, de um percentual de 40% (quarenta por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de presos provisórios, cartas precatórias e os processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades jurisdicionais, devendo-se consignar que a

prestação jurisdicional a cargo do Magistrado apresenta-se no patamar de excelência.

Registre-se que a Secretaria de Vara tem cumprido a contento os expedientes processuais.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz e ao Diretor de Secretaria, visando otimizar ainda mais o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, constatando-se que estão necessitando de uma boa reforma em razão de visíveis infiltrações por todo o prédio.

Este é o relato que se submete à douda apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

É oportuno ressaltar que o atraso na apresentação deste relatório deve-se ao acentuado aumento das atribuições da Corregedoria e o crescente fluxo das demandas administrativas.

Fortaleza, 04 de Maio de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA**

Francisco Jaime Medeiros Neto  
Juiz Corregedor Auxiliar

Antônio Pádua Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE CARIRIAÇU/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 10 E 29/2011, DE 28 DE ABRIL E 22 DE JUNHO DE 2011, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2011, às 8:00 horas, no Fórum da Comarca de Caririáçu, no Salão do Júri, presentes os Juízes Corregedores Auxiliares **Doutores Antônio Pádua Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto**; o Juiz Substituto titular da Comarca, Dr. Luis Eduardo Girão Mota, o Diretor de Secretaria, Vinícius Machado Lacerda e demais servidores, cujas assinaturas constam do final do presente termo.

Dando continuidade ao **Ciclo de Inspeções e Correições Ordinárias**, os Juízes Corregedores destacaram os objetivos a serem alcançados, notadamente com o programa que está sendo desenvolvido no curso do biênio 2011/2013, através de Correições e Inspeções nas Unidades Judiciárias do Estado do Ceará.

Iniciou-se o exame inspeccional no âmbito da Vara Única, tendo sido examinado, de forma aleatória, um percentual de 40% (quarenta por cento) do acervo processual cível e criminal em tramitação na Secretaria de Vara, incluindo os processos de presos provisórios, cartas precatórias e os processos em fase de execução penal. Verificou-se também a rotina de trabalho da Unidade, livros e demais papéis.

Antonio Pádua Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Constatou-se que os equipamentos existentes na Secretaria de Vara são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de um percentual do acervo processual necessário a formação de um diagnóstico sobre o desenvolvimento das atividades jurisdicionais, devendo-se consignar que a prestação jurisdicional a cargo do Magistrado apresenta-se no patamar de excelência.

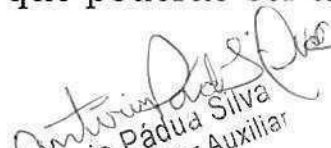
Registre-se que a Secretaria de Vara tem cumprido a contento os expedientes processuais.

No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz e ao Diretor de Secretaria, visando otimizar ainda mais o expediente judiciário no âmbito desta Unidade Judiciária.

As instalações físicas do fórum foram examinadas, constatando-se que estão necessitando de uma boa reforma em razão de visíveis infiltrações por todo o prédio.

A informações referentes à situação da Cadeia Pública local constarão de forma minuciosa no relatório.

Por fim, às 16 horas, do dia 12 (doze) de julho, do ano em curso, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

  
Antonio Pádua Silva  
Juiz Corregedor Auxiliar





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados na Secretaria de Vara Única da referida Unidade Judiciária. Eu, Cláudio, Vlândia Samara de Araújo, Secretária designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.

*Antônio Pádua Silva*  
**Antônio Pádua Silva**  
Juiz Corregedor Auxiliar

*Francisco Jaime Medeiros Neto*  
**Francisco Jaime Medeiros Neto**  
Juiz Corregedor Auxiliar

*Luis Eduardo Girão Mota*  
**Luis Eduardo Girão Mota**  
Juiz Substituto

**SERVIDORES**

- *João M. Silva*
- *Francisco Roberto de Jesus*
- *Francisco Rogério de Jesus*
- *Francisco Valter de Jesus*
- 
- 
-